



Boletim Administrativo Interno

Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

EDIÇÃO Nº 01/2024

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO GABINETE

Memorando Circular Nº 2/2024 - SODF/GAB

Brasília, 23 de maio de 2024.

Assunto: Revogação da Portaria nº 156, de 05 de outubro de 2023 ([124039676](#))

Prezados Servidores,

Vimos por meio deste informar que a **Portaria nº 156**, de 05 de outubro de 2023 ([124169892](#)), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 190, de 09 de outubro de 2023, p. 09-10, que regulamenta o trabalho realizado fora da sede da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e dá outras providências, **foi revogada** por meio da Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024 ([141668287](#)), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 23 de maio de 2024, p. 10-11.

Por oportuno, cumpre-nos informar que são estabelecidos por intermédio de Portaria Interna, publicada no Boletim Administrativo Interno desta SODF, os critérios para o controle eletrônico de aferição de frequência dos servidores e o horário de funcionamento desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, bem como o cumprimento da jornada de trabalho e o controle de frequência de seus servidores.

Assim sendo, encaminhamos os autos para conhecimento das disposições legais e ampla divulgação no âmbito das respectivas Unidades.

Atenciosamente,

MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA

Chefe de Gabinete

O original desta matéria, encontra-se no Processo SEI nº 00110-00002501/2023-41.